



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: <i>Secretaria Municipal de Esporte e Cultura</i>	
Secretário da Unidade Requisitante: Rosani Taschetto Didoné	Matrícula funcional: 7061-0
Responsável pela Demanda: Vanuza Silveira da Rosa	Matrícula funcional: 1699/3
E-Mail: vanuza.rosa@tupancireta.rs.gov.br	Telefone Cel: 55 99978-3698
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização. Portaria nº32.994 de 02 de fevereiro de 2026.	
Planejamento – Nome: Rosani Taschetto Didoné	Planejamento – Mat. func: 7061-0
Fiscalização – Nome: Lucas Dias de Castro Rafaella Brum	Fiscalização – Mat. func: 7314-4 7326-1

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Descrição sucinta da solicitação: A Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, é necessário o processo de licitação para serviços de banheiros químicos Unisex e para eventos das secretarias.

Necessidade da contratação: A secretaria Municipal de Esporte e Cultura e demais secretarias têm a incumbência de realizar e gerir vários eventos de caráter cultural, educativo, esportivo, turístico e institucional. A necessidade de realização da presente **contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos equipados**; objetiva garantir o cumprimento do calendário oficial de eventos municipal de forma planejada e uniforme, este serviço envolve a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, serviço de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados por esta Administração, gerando economia e uniformidade para Administração Pública Municipal, garantindo estrutura básica (banheiros) em eventos públicos.

Resultados Pretendidos: A licitação para banheiros químicos serve para: **contratar uma empresa especializada na locação de banheiros químicos equipados** para fornecer (alugar), instalar, limpar e retirar banheiros químicos em eventos da Administração Pública reúnem muitas pessoas.

A empresa contratada realize o serviço com responsabilidade, obedecendo horário combinado, com os eventos a qual se propôs, os banheiros deverão estar instalados e aptos para utilização no mínimo 02 horas antes do início do evento e retirados 02 horas após o término do mesmo, devendo estar incluso serviço de transporte e instalação no local indicado pelo Contratante.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	17612	Locação de banheiro químico individual, unisex, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, produzido em polietileno ou material similar de alta densidade, teto translúcido, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220Lt, com assento/mictório, lixeira, fechamento com identificação de ocupado, com reservatório, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg.	diária	51
		Locação de banheiro químico individual para pessoas com deficiência (PCD), portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensões padronizadas que permitam a movimentação da	diária	18





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

		cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.		
--	--	--	--	--

Requisitos necessários para a contratação:

- Locação de banheiro químico unisex e banheiro químico tipo PCD (pessoas com deficiência),
 - polietileno ou material similar,
 - teto translucido,
 - composto por caixa de dejetos com capacidade mínima de 220Lt ,
 - com assento/mictório, lixeira,
 - fechamento com identificação de ocupado, com reservatório,
 - suporte para papel higiênico,
 - piso antiderrapante,
 - identificação banheiro para portadores de necessidades especiais,
 - dimensões mínimas: largura: 1,10m; altura: 2,10m e profundidade; 1,10m
 - limpeza e higienização de sanitários químicos,
 - recolhimento e destinação de resíduos
 - Os serviços deverão atender às normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes;
 - pontualidade desde o início ao término do serviço.
- a) Os banheiros deverão estar instalados e aptos para utilização no mínimo 02 horas antes do início do evento e retirados 02 horas após o término do mesmo, devendo estar incluso serviço de transporte e instalação no local indicado pelo Contratante.
- b) A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante com antecedência de 10 dias, em locais a serem definidos e informados previamente pela administração.
- c) A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, papel higiênico, papel toalha, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;
- d) Diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos e de higiene, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados;
- e) Todos os produtos químicos necessários para limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada;
- f) Todas as despesas com hotel, transporte e refeição de sua equipe serão por conta da contratada.
- A empresa que fornecer o material deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

perfeita execução do objeto.

Entendemos portanto, que a aquisição do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei n 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de boleto bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva dos itens e LIQUIDAÇÃO do documento fiscal correspondente no setor de compras, em nome da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

1.2 O documento fiscal deverá possuir referência ao objeto desta contratação, devendo ainda conter a descrição do empenho o qual gerou a solicitação da compra.

1.3 Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a reapresentação devidamente corrigido.

1.4 Verificada a integridade do material e do documento fiscal, a coordenadora da secretaria encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

IMPACTO AMBIENTAL

Resíduos que consistem no líquido formado pelas necessidades fisiológicas humanas e os aditivos químicos (desodorizantes) que geralmente são lançados por estes banheiros móveis para a neutralização do odor.

Risco de vazamentos ou descarte inadequado de dejetos, podendo ocasionar contaminação do solo e da água;

Produção de resíduos sólidos, como papéis e materiais descartáveis utilizados pelos participantes;

Impactos temporários no local do evento em razão da circulação de pessoas e instalação das estruturas.

MEDIDA DE TRATAMENTO

Os efluentes sanitários que são advindos dos banheiros químicos devem ser adequadamente encaminhados para tratamento, evitando que seu despejo irregular no ambiente acarrete uma série de problemas, atendendo aos critérios dos órgãos fiscalizadores

Realização de limpeza e manutenção periódica dos banheiros químicos durante o evento;

Utilização de produtos adequados para controle de odores e higienização;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Instalação dos equipamentos em locais apropriados, evitando riscos de vazamentos e contaminações;

Responsabilização da empresa contratada pela coleta, transporte e descarte ambientalmente adequado dos resíduos;

Orientação para preservação e limpeza do espaço utilizado durante o evento.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 08 de maio de 2026

Rosani Taschetto Didoné
Secretária Municipal de Esportes e
Cultura.
Matrícula funcional n.º7061-0

Vanuza sailveira da Rosa
Chefe de Setor
Matrícula funcional n.º1699/3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35D2-145C-84A1-B18F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANUZA SILVEIRA DA ROSA (CPF 947.XXX.XXX-72) em 08/05/2026 15:50:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 08/05/2026 16:37:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/35D2-145C-84A1-B18F>